



PODER JUDICIÁRIO

Remetido via Malote  
Digital.

Belém, 25/03/19.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 035/2019-CJCI

Belém, 18 de março de 2019.

Processo n.º 2019.7.001204-8

A (o) Senhor (a)  
Oficial (a) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de

Senhor (a) Oficial (a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício, encaminho a Vossa Senhoria cópia do processo n.º 2019.7.001204-8, que tem por requerente a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, para conhecimento e que possa verificar nos arquivos dessa Serventia de Registro Civil, a existência do registro de óbito do nacional CARLOS HENRIQUE SILVEIRA DE SOUZA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido aos 18/03/1959, filho de João da Silva Mendonça e Doraci Silveira de Souza.

Outrossim, esclareço que eventual informação negativa ou positiva, deverá ser encaminhada diretamente ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itajaí-SC, para o seguinte endereço: Rua Uruguai, 222, Centro – CEP 88302-900 ou para o e-mail: [itajai.criminal1@tjsc.jus.br](mailto:itajai.criminal1@tjsc.jus.br).

Atenciosamente,

*Fabiola Ingrid R. Barata Santos*  
**FABIOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS**  
Chefe de Gabinete da CJCI